Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 562/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, que seja feito piçarramento na Rua das Orquídeas/Residencial Zunga (loteamento de Real), situado no Bairro João Castelo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O piçarramento de estradas justifica-se para melhorar as condições de trafegabilidade e segurança, permitindo o acesso de pessoas e o escoamento de produtos. Ele aumenta a capacidade de suporte do solo, evitando a degradação e o acúmulo de lama em épocas de chuva, e facilita o acesso a serviços básicos como saúde e educação, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 24 DE SETEMBRO DE 2025.

José Magno Ramalho Fróz
Vereador